



MATRICULA

20.134

FICHA

001

Santos, 20 de junho

de 1983

IMÓVEL: UM PRÉDIO, cuja parte da frente é própria para negócio e a parte dos fundos para residência, na rua São Bento nº 49, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, que mede: 5,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 42,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado com propriedade de Luiz Bernardes Lopes ou sucessores; do outro lado com Estevam Simões da Silva ou sucessores e nos fundos com propriedade de Mikhail Elian Lawand, correspondente ao prédio nº 326, da rua Visconde de São Leopoldo. PROPRIETÁRIO: AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 22.076, 25.620 e 25.591. O Oficial Maior,

R.1/20.134. Santos, 20 de junho de 1.983. Por formal de partilha, expedido pelo 8º Ofício de Santos, aos 24 de novembro de 1.982, assinado pelo Dr. Volney Corrêa Leite de Moraes Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e aditamentos de 01.02.83 e 25.04.83, se verifica que em virtude de sentença de 04.10.82, transitada em julgado, proferida nos autos de inventário dos bens deixados pelos Espólios de MARIA OLIVEIRA DA COSTA, CPF. 017.457.278-68; NAIR DE OLIVEIRA COSTA, CPF. 017.457.278-68 e de NELI DA COSTA DI GIACOMO, CPF. 017.277.888-34, tocou ao viúvo meeiro AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, português, comerciante, CPF. 017457278-68, residente e domiciliado nesta cidade, a metade ideal e aos herdeiros filhos: NELSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF. 264.435.388-20; ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, português, cartorário, CPF. 451.855.658-53, casado com NADEJE DE OLIVEIRA COSTA; NILDE DA COSTA RUAS, portuguesa, do lar, CPF. 020.917.478-15, casada com JOÃO RUAS, todos residentes e domiciliados nesta cidade e NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS brasileira, do lar, CPF. 126.680.108-10, casada com ANTONIO PIRES DE CAMPOS, residente e domiciliada em Limeira-SP., uma parte ideal correspondente a 4/40 (quatro quarenta avos) ou 10% para cada um; ao herdeiro genitor ANTONIO DI GIACOMO, brasileiro, viúvo, pensionista, CPF. 017277888-34 residente e domiciliado nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 2/40 (dois quarenta avos) ou 5% e aos herdeiros netos: NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO, professora, CPF. 044.165.548-34, casada com ODILON DE MIGUEL RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade e ANTONIO CARLOS DI GIACOMO, médico, CPF. 609.779.068-68, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, ambos brasileiros, uma parte ideal correspondente a 1/40 (hum quarenta avos) ou 2,5% para cada um, no imóvel objeto da matrícula supra, avaliado em Cr\$ 764.654,00 para efeitos fiscais. O Oficial Maior,

R.2/20.134. Santos, 17 de dezembro de 1.985. Por formal de partilha expedido pelo 6º Ofício de Santos, aos 30 de agosto de 1.985, assinado pelo

continua no verso...

pelo Dr. Galdino Toledo Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que, em virtude de sentença de 04 de julho de 1985, transitada em julgado, proferida nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de ANTONIO DI GIACOMO, CPF. 017.277.888-34, tocou aos herdeiros filhos: NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ODILON DE MIGUEL RIBEIRO e, ANTONIO CARLOS DI GIACOMO, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, retro qualificados, a parte ideal de 2,5%, no valor de Cr\$ 207.188,00, para cada um, na parte de 5% do imóvel objeto da matrícula retro, avaliada dita parte em Cr\$ 414.376,00, para efeitos fiscais. O Oficial, [Assinatura]

R.3/20.134. Santos, 19 de setembro de 1.988. Por Formal de Partilha, expedido pelo 3º Ofício de Santos, em 01 de agosto de 1.988, assinado pela Dra. Maria Lucia Ribeiro de Castro P.Mendes, Juiza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos, se verifica que, em virtude de sentença de 21 de julho de 1.988, transitada em julgado, proferida nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, CPF. 017.457.278-68, tocou aos herdeiros filhos NELSON PEREIRA DA COSTA, aposentado, CPF.264.435.388-20; ODAIR PEREIRA COSTA, agente policial, CPF..972.180.818-00; NAIR SILVA DA COSTA, comerciária, CPF.039.483.508-50,,, solteiros, maiores; NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS, do lar, CPF: 126.680.108-10, casada com ANTONIO PIRES CAMPOS, todos brasileiros; ;;;; ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, português, comerciante, CPF. 451.855.658-53, casado com NADEJE DE OLIVEIRA COSTA, todos domiciliados nesta cidade, 14,285714% ideais de 50%, no valor de Cz\$.2.908,38, para cada um; à herdeira filha NILDE DA COSTA RUAS, brasileira, viúva, do lar CPF.050.023.818-98, domiciliada nesta cidade, 7,142857% ideais de 50%, no valor de Cz\$.1.454,20 e, aos herdeiros netos EVALDO DA COSTA RUAS, solteiro, maior, comerciante, CPF.018.225.028-88 e CLAUDIA RUAS RODRIGUES, comerciante, CPF.800.576.838-91, casada com IVO RODRIGUES, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, 3,571428% ideais de 50% no valor de Cz\$.1.454,18, para cada um; à herdeira neta NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO, brasileira, professora, CPF.014.165.548-34, casada com ODILON DE MIGUEL RIBEIRO, domiciliada em São Paulo-Capital, 14,285714% ideais de 50% no valor de Cz\$.2.908,38, para cada um, na metade ideal, ou seja, 50% do imóvel objeto da matrícula retro, avaliada dita parte ideal em Cz\$.20.358,63, para efeitos fiscais. O Oficial Substituto, [Assinatura]

R.4/20.134. Santos, 08 de julho de 1.991. Por Carta de Adjudicação, expedida pelo 8º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo-Capital, aos 26 de outubro de 1.990, assinado pelo Dr.Décio de Moura Notarangi, Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-Capital, e adi

Continua na Ficha 002

MATRICULA

FICHA

20.134

002

Santos, 08 de julho de 1991

tamento de 21 de junho de 1.991, se verifica que, em virtude de sentença de 30 de agosto de 1.990, transitada em julgado, proferida nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo Espólio de ANTONIO CARLOS DI GIACOMO, - foi adjudicado a irmã NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO, supra qualificada, 5% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada dita parte em NCz\$.... NCz\$.281,57, para efeitos fiscais. O Oficial Maior, Uelma

Av.5/20.134. Santos, 05 de julho de 2.001. Por Formal de Partilha, expedido pelo 5º Ofício Cível de Santos-SP., aos 15 de janeiro de 1.992, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca e Aditamentos de 25 de janeiro de 1.999 e 04 de maio de 2.001, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.25.018.033.000. O Oficial, Uelma

Av.6/20.134. Santos, 05 de julho de 2.001. Por Formal de Partilha e Aditamentos objeto da Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS e, ANTONIO PIRES DE CAMPOS, são casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.9.426, no livro nº.124, às fls.121, expedida aos 20 de março de 1.967, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Uelma

R.7/20.134. Santos, 05 de julho de 2.001. Por Formal de Partilha e Aditamentos objeto da Av.5, se verifica que, por sentenças de 14 de outubro de 1.991 e 11 de abril de 2.001, transitadas em julgado, proferidas nos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PIRES DE CAMPOS, CPF.126.680.108-10, na parte ideal de 4/40 avos ou 10% do imóvel: tocou à viúva meeira NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS, já qualificada, a parte ideal de 5% e, aos herdeiros filhos: DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS, CPF.361.955.108-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com AMELIA FONTES DOS REIS PIRES DE CAMPOS, CPF.212.663.018-87, professores; DALTON COSTA PIRES DE CAMPOS, comerciante, CPF.783.974.728-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº.6.515/77, com LEILA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPOS, administradora, CPF.801.111.908-78 e, DELAINE COSTA PIRES DE CAMPOS, divorciada, do lar, CPF.032.565.008-28, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 1,66%, para cada um, na parte ideal de
(continuação no verso)

FICHA

002

MATRICULA

20.134

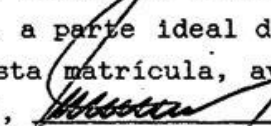
MATRICULA

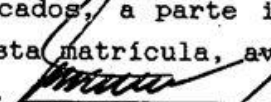
20.134

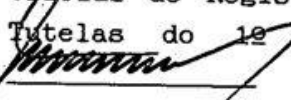
FICHA

002

VERSO

14,285714% de 50% do imóvel: tocou à viúva meeira NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS, já qualificada, a parte ideal de 7,142857% de 50% e, aos herdeiros filhos: DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com AMÉLIA FONTES DOS REIS PIRES DE CAMPOS; DALTON COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com LEILA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPOS e, DELAINE COSTA PIRES DE CAMPOS, já qualificados, a parte ideal de 2,380952% de 50%, para cada um, no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.48.617,03, para efeitos fiscais. Oficial, 

R.8/20.134. Santos, 05 de julho de 2.001. Por Formal de Partilha, expedido pelo 7º Ofício Cível de Santos-SP., aos 24 de fevereiro de 2.000, assinado pelo Dr. Alexandre Coelho, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 13 de março de 2.001, se verifica que, por sentenças de 22 de outubro de 1.999 e 06 de fevereiro de 2.001, transitadas em julgado, proferidas nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de NORMA COSTA PIRES DE CAMPOS, CPF.126.680.108-10, na parte ideal de 4/80 avos ou 5% do imóvel: tocou aos herdeiros filhos: DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com AMÉLIA FONTES DOS REIS PIRES DE CAMPOS; DALTON COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com LEILA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPOS e, DELAINE COSTA PIRES DE CAMPOS, todos já qualificados, a parte ideal de 1,66%, para cada um e, na parte ideal de 7,142857% de 50% do imóvel: tocou aos herdeiros filhos: DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com AMÉLIA FONTES DOS REIS PIRES DE CAMPOS; DALTON COSTA PIRES DE CAMPOS, casado com LEILA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPOS e, DELAINE COSTA PIRES DE CAMPOS, todos já qualificados, a parte ideal de 2,380952%, para cada um, no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.51.251,57, para efeitos fiscais. Oficial, 

Av.9/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de agosto de 2.001, no livro nº.555, às fls.158/162 e Escritura de Retificação, Ratificação e Aditamento, de 27 de abril de 2.004, no livro nº.588, às fls.104/106, ambas do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA e NADEJE DE OLIVEIRA COSTA, são casados no regime da comunhão geral de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, através da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.947, nesta Serventia, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.4.816, no livro B nº.047, às fls.279, expedida aos 20 de setembro de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 
(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

20.134

FICHA

003

Santos, 28 de Janeiro de 2005

Av.10/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de ANTONIO AUGUSTO PEREIRA COSTA, ocorrido aos 24 de agosto de 1.991, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Obito nº.5.541, no livro C-10, às fls.091, expedida aos 28 de agosto de 1.991, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Parí, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.11/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de NELSON PEREIRA DA COSTA, ocorrido aos 23 de janeiro de 1.997, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Obito nº.83.084, no livro C nº.123, às fls.171, expedida aos 27 de janeiro de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.12/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de JOAO RUAS, ocorrido aos 30 de maio de 1.986, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Obito nº.41.171, livro nº. C-53, às fls. 114vº, expedida aos 02 de junho de 1.986, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.13/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de EVALDO DA COSTA RUAS, com ROSI APARECIDA GOES RUAS, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.20.620, no livro B nº.70, às fls.290, expedida aos 28 de outubro de 1.986, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.14/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, CLAUDIA RUAS RODRIGUES e IVO RODRIGUES, são casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme
(continuação no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

20.134

MATRÍCULA

20.134

FICHA

003

xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 1.840, no livro B nº.07, às fls.283, expedida aos 04 de fevereiro de 1.977, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 19 Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Marcos

Av.15/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO e ODILON DE MIGUEL RIBEIRO, são casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.47.441, no livro nº.248, às fls.214, expedida aos 04 de dezembro de 1.971, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 19 Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Marcos

Av.16/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de ODAIR PEREIRA DA COSTA com ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS PEREIRA DA COSTA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.24.346, no livro B nº.83, às fls.142, expedida aos 18 de novembro de 1.988, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 19 Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Marcos

Av.17/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de NAIR SILVA DA COSTA, com MANOEL FERREIRA NETO, a qual passou a assinar-se NAIR SILVA DA COSTA FERREIRA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.27.443, no livro B nº.093, às fls.259, expedida aos 11 de dezembro de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 19 Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Marcos

Av.18/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escritura objeto da Av.9, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, por sentença de 07 de dezembro de 2.000, proferida pelo Dr. Rogério Márcio Teixeira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Santos-SP., foi homologado o Divórcio de NAIR SILVA DA COSTA FERREIRA,

(continua na ficha 004)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
20.134

FICHA
004

Santos, 28 de janeiro de 2005

que voltou a assinar-se, NAIR SILVA DA COSTA, conforme fotocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento objeto da Av.16. O Oficial,

R.19/20.134. Santos, 28 de janeiro de 2.005. Por Escrituras objeto da Av.9, ARTUR DOS SANTOS AZEVEDO MARTINS, português, CPF.025.344.218-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CRISTIANE DA PENHA MENDONÇA MARTINS, brasileira, CPF.127.919.088-46, comerciantes, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários: DRAUSIO COSTA PIRES DE CAMPOS e sua mulher AMELIA FONTES DOS REIS PIRES DE CAMPOS; DALTON COSTA PIRES DE CAMPOS e sua mulher LEILA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPOS, administradores de empresas; DELAINE COSTA PIRES DE CAMPOS; NAIR SILVA DA COSTA, já qualificados; EVALDO DA COSTA RUAS, já qualificado e sua mulher ROSI APARECIDA GOES RUAS, brasileira, do lar, CPF.038.006.318-22, domiciliada nesta cidade; CLAUDIA RUAS RODRIGUES, já qualificada e seu marido IVO RODRIGUES, brasileiro, comerciante, CPF.449.027.698-87, domiciliado nesta cidade; NELLY MARLENE DI GIACOMO RIBEIRO, já qualificada e seu marido ODILON DE MIGUEL RIBEIRO, brasileiro, economista, CPF.058.814.408-30, domiciliado nesta cidade; ODAIR PEREIRA COSTA, já qualificado e sua mulher ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS PEREIRA DA COSTA, brasileira, do lar, CPF.025.609.228-19, domiciliada nesta cidade; Espólio de ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, CPF.017.457.278-86; Espólio de NELSON PEREIRA DA COSTA, CPF.264.435.388-20 e; Espólio de JOAO RUAS, CPF.050.023.818-98, autorizados por Alvarás Judiciais mencionados no título, pelo preço de R\$.30.000,00, imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

FICHA
004

MATRÍCULA
20.134